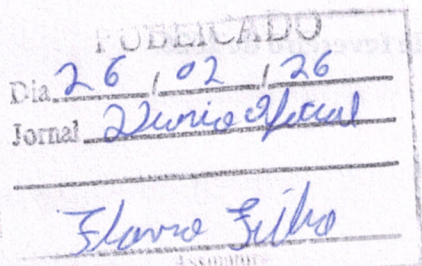


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA Nº 2195/2026**



**"NOMEIA GESTORA E FISCAL DO  
CONTRATO Nº 03/2026, DO MUNICÍPIO  
ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI  
FEDERAL Nº 14.133/2021."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do contrato nº 03/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia fixa, com manutenção preventiva e corretiva, instalações e programações de sistemas de telefonia, em atendimento a necessidade da Prefeitura Municipal de Itaquirai/MS. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

|                                  | Servidor                          | Matrícula | Secretaria    |
|----------------------------------|-----------------------------------|-----------|---------------|
| Gestor de contrato<br>- Titular  | MARY CRISTINE KAMAKURA            | 2919      | Administração |
| Gestor de contrato<br>- Suplente | DAIANE SOUZA LEITE                | 6267      | Administração |
| Fiscal do contrato<br>- Titular  | GUIOMAR BIONDO<br>CANABARRO       | 6286      | Administração |
| Fiscal do contrato<br>Suplente   | SABRINA PROPODOLSKI DE<br>MIRANDA | 118081    | Administração |

**Art. 2º** Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

**Art. 3º** As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br/](http://www.itaquirai.ms.gov.br/)





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 24 de fevereiro de 2026.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**

*Prefeito Municipal*

|                            |           |                               |          |
|----------------------------|-----------|-------------------------------|----------|
| Secretaria                 | Matrícula | Assessor                      | Assessor |
| Administrativa             | 212       | MARY CRISTINE KAMAKURA        | Assessor |
| Assessoria Jurídica        | 637       | DANIELE ROCHA LEMUS           | Assessor |
| Assessoria Técnica         | 638       | GUIMARÃES RIBEIRO             | Assessor |
| Assessoria de Planejamento | 12081     | SABRINA PROPIOLSKI DE MIRANDA | Assessor |

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquiraí-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br/](http://www.itaquirai.ms.gov.br/)